

Por Flávio Exterkoetter

Neste mês de março, o setor de [saúde suplementar](#) encerra uma transição que altera a lógica de fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar ([ANS](#)). Com a revogação da Resolução Normativa nº 551/2022 e a extinção do Sistema de Informações de Produtos (SIP), o Monitoramento TISS assume o papel de base única para o envio de registros assistenciais. À primeira vista, pode parecer apenas um ajuste burocrático, mas esta mudança sinaliza o avanço da regulação orientada por dados no país.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Medicina S/A, em 06.04.2026